PORTARIA Nº CM 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal de Contratos na Câmara Municipal de Divinópolis;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado ao servidor Newton da Silva, realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial do referido contrato cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do Contrato nº 006/2020 a que especifica:

I – Contrato nº 006/2020 – REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES – EPP (Fornecimento de Água Mineral);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2020

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Vereador Presidente da Câmara Municipal